Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 100/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, quais providências foram ou vem sendo tomadas para construção da capela-velório na Rua João Evangelista de Almeida, bairro Triângulo, esclarecendo também quais as pendências a serem resolvidas.

Sala das Sessões 23 de Fevereiro de 2018

CARLOS ALBERTO DA SILVA - MDB